

Portaria 253/2022

Dispõe sobre a comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado do Programa de Residência Jurídica.

Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria do Conselho Regional de Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15 - Estado do Espírito Santo

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a Comissão Organizadora e Banca Examinadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado do Programa de Residência Jurídica instituído pela Resolução nº 7/2022.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão organizadora:

I – LEANDRA PEREIRA DA ROCHA, servidora efetiva, número de inscrição 073437-F

II – NILO GUEDES BASTOS, Fisioterapeuta, número de inscrição 011673-F.

III – ALAN PATRÍCIO DA SILVA – Terapeuta Ocupacional – Professor Doutor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

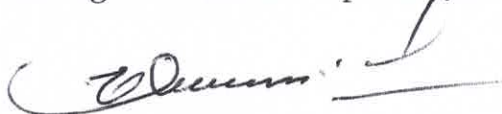
Art. 3º Ficam designados os examinadores convidados para integrarem a Banca Examinadora:

I – Gustavo Mansur, Procurador do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

II – Alexandre Nogueira Alves, Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

III – Roberto Perobelli de Oliveira, Professor Doutor da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente